



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1.645, em 06 de junho de 1 975=

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar autorizado pelo artigo 4º letra "b", da Lei nº 880, de 04 de novembro de 1 974 e dá outras providências".

ALFREDO WALTER REGNER, Prefeito Municipal em Exercício, de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39, nº "V", do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1 969,

= D E C R E T O =

ARTIGO 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças, um crédito adicional de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), para suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente, a saber:

017	<u>ENSINO - 1º GRAU</u>	
4.0.0.0.61	- Despesas de Capital	
4.1.0.0.61	- Investimentos	
4.1.1.0.61	- Obras Públicas.....	Cr\$ 10.000,00
	Soma.....	<u>Cr\$ 10.000,00</u>

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação orçamentária vigente, na mesma importância:

017	<u>ENSINO - 1º GRAU</u>	
4.1.0.0.61	- Investimentos	
4.1.1.0.61	- Obras Públicas	
4.1.4.0.61	- Material Permanente.....	Cr\$ 10.000,00
	Soma.....	<u>Cr\$ 10.000,00</u>

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 06 de junho de 1 975.

ALFREDO WALTER REGNER
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registrado no Depto. de Administração-Div. de Exp. e Doc. e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

PAULO SANTASOFA
DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO